



Protocolo: 08136/2022-8

## Portaria Normativa Nº 44, de 2 de maio de 2022.

**Altera o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 8, de 15 de fevereiro de 2022.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20 inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas; e

**CONSIDERANDO** o Termo de Rescisão contratual do contrato administrativo de prestação de serviços com tempo determinado celebrado entre o TCEES e o Sr. Cleber Freitas de Abreu da Silva (Termo de Rescisão 00007/2022-4);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 8, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova o início das atividades do projeto prioritário Processo de Gestão Administrativa (2022) e designa gestor e equipe responsável pela sua execução, para excluir o servidor Cleber Freitas de Abreu da Silva – matrícula 203.937, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º.** Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros, além do gestor, os seguintes servidores:

- I. Aquila Ferreira Pereira – 203.897
- II. Danilo Moraes Silva Scopel – 203.605
- III. Gil Pimentel de Azeredo – 203.612
- IV. Ingrid Herzog Holz – 203.589



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

V. Márcia Aparecida de Almeida Rocha Rezende – 203.957

VI. Sheila da Silva Neves Binda – 203.930

VII. Jose Carlos Campana Filho (Gestor de TI) – 203.531

VIII. Jonathan Minoru Carneiro Yoshikawa – 203.944

IX. Lucas Pinheiro Badaró Moreira – 203.914”.

.....(NR)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

**Conselheiro Presidente**



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913